



Prefeitura Municipal de Itapissuma

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO

Em 10 / 11 / 2025

Funcionário
Matrícula

DECRETO Nº 34/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de :Município, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.199/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional :tipo credito no valor de R\$: 5.881.808,71 (Cinco milhões oitocentos oitenta um mil oitocentos oito reais setenta um centavos), destinado a dotação orçamentária

01100 - Câmara Municipal

0103101011.001 - Reformar e equipar a Câmara Municipal e os gabinetes dos vereadores

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	61.020,00
--	-----	-----------

0103101012.001 - Ação legislativa

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	260.500,00
--	-----	------------

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
--	-----	-----------

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	112.200,00
--	-----	------------

0103101012.003 - Gestão dos Serviços Administrativos

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	273.000,00
--	-----	------------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	58.381,64
--	-----	-----------

Total	R\$	783.101,64
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01100 - Câmara Municipal

0103101011.001 - Reformar e equipar a Câmara Municipal e os gabinetes dos vereadores

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	61.020,00
--	-----	-----------

0103101012.003 - Gestão dos Serviços Administrativos

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	551.500,00
--	-----	------------

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	112.200,00
--	-----	------------

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

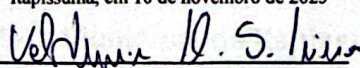
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	58.381,64
--	-----	-----------

Total	R\$	783.101,64
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 10 de novembro de 2025


Valdemir Lourenço dos Santos Junior
Prefeito